

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A2520B71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 057/2023

ADENDO AO CONTRATO Nº 057/2023
Segundo Adendo
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 9/2022
ORDEM DE COMPRA Nº 1771/2025

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: SANDRA APARECIDA SIQUEIRA
CNPJ: 10.665.093/0001-27
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de abril de 2025, até 16 de abril de 2026.
Valor: R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).
Assinatura: 16 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:74FED779

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 157/2024

O pregoeiro informa que o Prefeito Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo nº 5651/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPORTES INTEGRADOS – CEI - SMCEL, informa-se que, embora o certame tenha sido regularmente processado e homologado, sobreveio fato superveniente de relevante interesse público, que impõe a reavaliação da contratação.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Brayon Coitinho Marques, manifestou-se formalmente nos autos (Sislam 144350 Andamento nº 83), nos seguintes termos:

"Venho, por meio desta, solicitar a revogação do processo licitatório nº 157/2024, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, visando à execução da reforma do prédio do Centro de Esportes Integrados (CEI), o qual foi iniciado em 08/01/2025 e homologado em 30/01/2025.

A revogação do referido processo licitatório se justifica pela revisão das prioridades e necessidades da nova administração municipal, que identificou que o objeto da licitação, inicialmente planejado, não mais corresponde ao interesse público vigente. A atual gestão, portanto, optou por prever outras alternativas para o funcionamento do Centro de Esportes Integrados, que atendem de forma mais adequada às novas diretrizes e à realidade financeira do município. Dessa forma, solicitamos a formalização da revogação, conforme as disposições legais pertinentes."

A Procuradoria Jurídica desta Administração emitiu parecer favorável à revogação, com base no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, e com fundamento na manifestação da Secretaria demandante e no parecer jurídico constante dos autos, torno pública a decisão de REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 157/2024, nos termos da legislação vigente.

Fica assegurado aos licitantes o direito ao contraditório e à ampla defesa. Para tanto, concede-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para manifestação quanto à presente decisão. As manifestações deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail institucional: comissao@esteio.rs.gov.br.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:3626EE7F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3245/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR, em cumprimento à decisão proferida nos autos 5003425-82.2019.8.21.0014, Jorge Luis Gorrese Santa Anna, aprovado no Concurso Público no 02/2015, classificação 3º lugar, para o cargo de Auxiliar de Educador Social, 40 horas, Estatutário, a partir de 22/04/2025, com base nas Leis Municipais no 5231/2011 e no 7899/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:3B79E4B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3246/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Graciele Dequi Deliberali, Médico Gineco Obstetra, Estatutário, matrícula nº 31275, 60 dias de licença maternidade, a partir de 06/05/2025, em conformidade com o art. 148 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B98B5B4D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3247/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 16 de abril de 2025, a conclusão do estágio probatório da seguinte servidores (a), com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Liliane Jacobs Machado Jardim - Matrícula nº 47260 - Professor de Anos Iniciais - Período 10/05/2021 a 15/11/2024 - Aprovada;

- Milton Martins Silveira Junior - Matrícula nº 45631 - Professor de História - Período 01/01/2020 a 14/09/2024.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:EF5428A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3248/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Ritchelly Cezar Fritch - Matrícula: 8714, como Fiscal de Atas Titular, para